



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00087/2016 do Vereador David Soares

"Denomina Praça Dom Afonso Pedro de Alcântara, o logradouro inominado, delimitado pela Av. Castelo Branco (alça lateral Marginal Tietê), Av. Santos Dumont e saída da Ponte das Bandeiras, situado no Distrito da Sé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Dom Afonso Pedro de Alcântara, o logradouro inominado, delimitado pela Av. Castelo Branco (alça lateral Marginal Tietê), Av. Santos Dumont e saída da Ponte das Bandeiras, Distrito da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2016, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.